



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: Associação dos Nordestinos de Senador Canedo		CNPJ: 08335179/0001-40
ENDEREÇO: Rua Vitória, Quadra 13, Lote 2, s/nº		
BAIRRO: Vila Santa Rosa	CIDADE: Senador Canedo	CEP: 75 251 440
E-MAIL: anoc10102003@gmail.com		TELEFONE: (62) 991028218 (Clarete) e (62) 91170656 (Michel)
NOME DO RESPONSÁVEL: Manoel Michel João Pinheiro		CPF: 216.703.233-15
CONTA ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 4679-5	CONTA CORRENTE: 41.756-4

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Manoel Michel João Pinheiro		CPF: 216.703.233-15
VÍNCULO COM O PROPONENTE: Associado		FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: Rua Vitória, s/nº		
BAIRRO: Setor Central 2	CIDADE: Senador Canedo	CEP: 75.251-440
TELEFONE: 62 99117-0656		EMAIL: michelmanoelpublicidades@hotmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
Aquisição de materiais permanentes para revitalizar a sede da Entidade	INÍCIO: Após a assinatura da parceria.	TÉRMINO: 12 (doze) meses após a assinatura da parceria.
DETALHAMENTO DO OBJETO: Serão adquiridos equipamentos e mobiliários indispensáveis para o desenvolvimento das ações do trabalho social realizado com as famílias de baixa renda, com o suprimento das necessidades da Entidade, sendo 1 mesa de 10 lugares 3.20x1.20; 1 mesa em L com gaveteiro; 2 armários baixos com 2 portas; 2 cadeiras presidente baixa giratória com braço digitador; 11 cadeiras diretor costurada, giratória com braço digitador; 1 impressora multifuncional smart tank 584, wi-fi, usb, bivolt para a impressão de materiais necessários para o trabalho diário; 2 condicionadores de ar, sendo 1 aparelho de 12.000BTUS GREE INVERTER e 1 DE 9.000BTUS GREE INVERTER; 1 bebedouro de mesa para proporcionar aos usuários condições dignas de acolhimento institucional; 1 aparelho celular smartphone A25 256 G 8 RAM para uso exclusivo nos contatos institucionais (em substituição a telefone fixo); 1 freezer horizontal 400 LT ; 1 geladeira 375 LT frost free para acondicionar os alimentos recebidos de doações em grandes quantidades para a utilização em lanches e outras alimentações oferecidas aos usuários dos serviços, bem como armazenar gêneros alimentícios a serem usados nos cursos de produção de alimentos a serem desenvolvidos voltados para a geração de emprego e renda; 1 notebook i3 para trabalhos didáticos e administrativos; e 1 aparelho de TV 50' será utilizado nas atividades desenvolvidas com os usuários de todas as idades – em palestras, apresentação de filmes educativos e outras atividades pedagógicas visando o apoio à erradicação da evasão escolar e motivar o avanço na aprendizagem das crianças, adolescentes e jovens;. São, portanto, materiais que virão complementar os já existentes na Entidades.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: A aquisição dos materiais listados acima e detalhados na planilha financeira visa a realização das atividades demandadas pela execução das ações de assistência social e apoio educacional com a ampliação do atendimento a 200 pessoas vulnerabilizadas pela situação de pobreza O atendimento atual, consta de 150 pessoas (crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas) - 75 famílias.		
JUSTIFICATIVA: A Associação dos Nordestinos de Senador Canedo – GO, ANOC é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos ou econômicos, fundada dia 10 de outubro de 2003, a partir de demandas advindas de pessoas moradoras no município, em sua maioria, vulnerabilizadas por situações de pobreza e/ou isolamento social. Fatores esses geradores do chamado sofrimento social que é um desequilíbrio que se situa nas zonas de precariedade, ou seja, de fragilidade e cuja ação implica no distanciamento dos direitos sociais: saúde, trabalho, educação, sonhos, vínculos sociais e outros.		

A Entidade executa as atividades em

O aporte financeiro pleiteado é fundamental para a superação da pobreza e melhoria da qualidade de vida da população mais vulnerável, uma vez que será aplicado diretamente nas causas dos problemas sociais vivenciados.

A oferta de serviços que a Entidade pretende implantar como de informática para jovens, para pessoas idosas – Projeto Vovô Digital, culinária, curso de garçom e garçoneiro, atividades de dança, música, teatro visam melhorar as condições de vida de famílias, gerando oportunidades de crescimento – em especial às crianças, adolescentes e jovens que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza; além da elevação da autoestima, logo o empoderamento dessas pessoas.

No ano de 2023 foram atendidas 150 famílias, no entanto, inúmeras outras deixaram de ser atendidas devido às dificuldades pela falta de equipamentos suficientes para proporcionar atendimento de qualidade.

Além de que a aquisição ora proposta, agregará valor à Entidade, no que concerne ao acolhimento de qualidade aos usuários.

Importante ainda, o reconhecimento e estímulo à participação da população em todas as etapas dos serviços, indo desde a elaboração dos planejamentos anuais até a fase de avaliação, onde todos são chamados a contribuir efetivamente num processo contínuo do exercício da cidadania a que todos têm direito.

Assim, a população assume também o papel de parceira na condução da Entidade.

Importante também ressaltar o relacionamento institucional da ANOC com os Conselhos de Assistência Social, da Saúde e da Cultura, participando de forma direta, com assento em todos estes; relação esta que agrega conhecimento e atualização de conteúdos contínuos. Além das parcerias com o poder público e outras entidades sediadas no município.

A equipe de profissionais, prestadora de serviços na Entidade é composta por assistente social, pedagoga, administrador, psicólogo, instrutores (conforme os cursos ofertados). Embora sem vínculo trabalhista, exercem função continuada, fazendo parte do planejamento de todas as atividades da Entidade.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

- Famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade.
- Grupos e indivíduos estigmatizados em termos étnico, cultural e sexual.
- Indivíduos com inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal.
- Pessoas idosas e ou com deficiência.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

A metodologia seguida pela Entidade consiste no desenvolvimento das competências individuais e sociais entre os usuários, baseada nos ODS e os 5Ps da ONU (Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias).

O atendimento se dá diariamente, a partir da demanda de pessoas que necessitam de atendimento, orientação e/ou encaminhamentos diversos. Ou em resposta aos encaminhamentos advindos da rede socioassistencial, daí a necessidade do referenciamento com a rede pública, conforme determina a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS 2012.

Assim, uma vez recebido o indivíduo na Entidade, inicialmente é feita a acolhida qualificada, sendo nesse momento, preenchido o cadastro, com as informações, dados pessoais das famílias; então é iniciado o processo de encaminhamentos e ou orientação, conforme a situação apresentada.

Diante de necessidades emergenciais, são concedidos benefícios eventuais (alimentos, roupas, calçados).

Semanalmente são realizadas palestras de temas de interesse dos participantes, bem como temas escolhidos pela equipe técnica com o fim de contribuir no processo socioeducativo dos participantes.

Horário de atendimento aos usuários: 8h às 12h e 14 às 18h, com atividades comemorativas e recreativas em finais de semana, com o fito de ofertar opções de lazer e entretenimento envolvendo todos os participantes do núcleo familiar. São atividades positivas e educativas, de modo a contribuir para redirecionar os usuários a opções saudáveis, afastando-os de bares e outras atividades nocivas ao relacionamento familiar.

Ao acessar os serviços os usuários têm liberdade para dar suas sugestões, fazer avaliações, e outras ações, exercitando assim, a cidadania e o protagonismo, bem como contribuindo para a elevação do nível de participação social.

A oficina de capoeira é um espaço destinado à prática dessa arte marcial brasileira, que combina elementos de luta, dança e cultura afro-brasileira – atividade capaz de produzir experiências inovadoras, contribuindo para o enraizamento e/ou a renovação do pensar social.

O projeto social de geração de renda tem como finalidade não o lucro, mas o fortalecimento de grupos vulneráveis (mulheres, populações empobrecidas, jovens em situação de risco, desempregados etc.) e, por consequência, o combate às desigualdades sociais.

Todas as ações executadas na Entidade vêm colaborar, fundamentalmente, na perspectiva de estimular e promover a convivência familiar e social inclusiva, sem discriminação e segregação de qualquer natureza.

Os serviços desenvolvidos na perspectiva de inclusão realizam um atendimento que valoriza a dimensão coletiva das questões relativas às pessoas com deficiência e essa característica agrega contribuições singulares a todos os indivíduos envolvidos.

Importante ainda, o reconhecimento e estímulo à participação da população em todas as etapas dos serviços, indo desde a elaboração dos planejamentos anuais até a fase de avaliação, onde todos são chamados a contribuir efetivamente num processo contínuo do exercício da cidadania a que todos têm direito.

Assim, a população assume também o papel de parceira na condução da Entidade.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação dos Nordestinos de Senador Canedo – GO, ANOC é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos ou econômicos, fundada dia 10 de outubro de 2003, a partir de demandas advindas de pessoas moradoras no município, em sua maioria, vulnerabilizadas por situações de pobreza e/ou isolamento social. Fatores esses geradores do chamado sofrimento social que é um desequilíbrio que se situa nas zonas de precariedade, ou seja, de fragilidade e cuja ação implica no distanciamento dos direitos sociais: saúde, trabalho, educação, sonhos, vínculos sociais e outros.

Ao longo dos anos a Entidade tem representado um papel de relevância no município, desenvolvendo ações socioassistenciais diversificadas, de cunho social, cultural e educativo com usuários, especialmente das camadas mais vulnerabilizadas da população, como pessoas vítimas de violência, pessoas com deficiência, pessoas idosas em situação de abandono e crianças e adolescentes em situação de risco social; por exemplo: trabalho infantil, exploração sexual e outros problemas causadores de danos irreversíveis para o ser em desenvolvimento.

Embora o trabalho tenha sido idealizado a partir de situações decorrentes de preconceito e discriminação vivenciadas por pessoas migrantes das regiões Norte e Nordeste do País, a Entidade cresceu acolhendo indistintamente todas as pessoas fragilizadas por situações diversas, tornando-se referência no Município.

Em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social a ANOC desenvolve ações de proteção social básica, com vistas a prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A Entidade é mantida com a contribuição dos associados, assim como parcerias realizadas especialmente com empresas do Município de Senador. Recursos esses que vêm contribuindo com a subsistência possibilitando a oferta de atividades ora apresentadas.

A equipe de profissionais que exercem as atividades é composta por pessoas voluntárias, porém, com comprometimento contínuo, oportunizando a oferta de ações continuadas e planejadas.

A Entidade participa diretamente das organizações existentes no município, como Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Saúde e Conselho Municipal da Cultura, com atuação nas Conferências Municipais dessas áreas e outros eventos que sugere a efetivação da participação social.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	02 meses após a assinatura do termo de fomento	Não há	Não há
2	2ª	Aquisição dos materiais	Após o repasse dos recursos	06 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a aquisição	02 (dois) meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	--
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	--
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	--
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	--
	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 30.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Aparelho celular	un	1	1.699,00	1.699,00
02	Ar condicionado 12.000 btus	un	1	2.499,00	2.499,00
03	Ar condicionado 9.000 btus	un	1	2.399,00	2.399,00

04	Geladeira 400 lts	un	1	2.999,00	2.999,00
05	Freezer horizontal 400 litros	un	1	3.359,00	3.359,00
06	Bebedouro	Un	1	679,00	679,00
07	Impressora	un	1	899,90	899,90
08	Tv 50 polegadas	un	1	1.899,90	1.899,90
09	Cadeira presidente giratória	un	2	660,00	1.320,00
10	Cadeira diretor giratória	un	12	610,00	7.320,00
11	Mesa em L com gaveteiro	un	1	1.490,00	1.490,00
12	Armário 2 portas baixo	un	2	590,00	1.180,00
13	Mesa de 10 lugares – 3,20x1,20	un	1	2.249,00	2.249,00
TOTAL					R\$ 29.992,80

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
30.000,00	---	---

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
MANOEL MICHEL JOÃO PINHEIRO
Presidente da Associação dos Nordestinos de Senador Canedo

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA - GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 26/08/2024, às 13:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Michel Joao Pinheiro, Usuário Externo**, em 02/10/2024, às 16:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63949165** e o código CRC **2D8F53AB**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001296



SEI 63949165